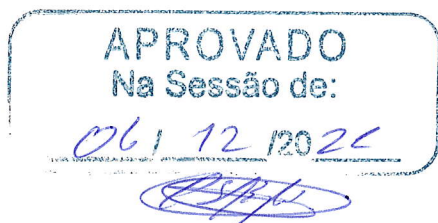


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em 02/12/2021 Hrs 10:10 Sob nº 4877 Ass.: Eliene Libe	Projetos De Lei	Nº 257/2021	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	☒ Requerimento		REJEITADO
	Indicação		
	Moção		Presidente da Câmara
	Emenda		

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

SOLIDARIEDADE



O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita de Cáceres, Eliene Liberato, consubstanciado no seguinte requerimento:

Considerando que no Relatório de Gestão Fiscal (LRF, art. 55, I, "a") as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização já compõem 8,5% (R\$ 11.059.747,96) do total de despesas com pessoal, impactando diretamente nos limites de despesas, venho requerer;

1. Relatório de "Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização" por Secretaria, mês a mês, nos últimos 12 meses.
2. Relatório de "Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização" por cargo terceirizado, vago ou provido.

CEZARE
PASTORELLO
MARQUES DE
PAIVA:83765484504
4504
Assinado de forma digital por CEZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA:83765484504
Dados: 2021.12.01 15:59:52 -04'00'
Cézare Pastorello
Vereador Cezare Pastorello
Solidariedade

Este documento contém anexo, que vai digitalmente assinado nos termos da Lei Nº 14.063/2020.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das maiores limitações para a concessão de qualquer benefício pecuniário aos servidores municipais é o limite de pessoal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2001), que aponta limites de alerta, prudenciais e máximos para o comprometimento do orçamento com a folha de pagamento.

Atualmente, (RGF Outubro) o Município de Cáceres está com um índice de 48,82%, tendo ultrapassado o limite de alerta (48,60%) e próximo do limite prudencial (51,30%), deixando pouca margem para a concessão de benefícios e vantagens para os servidores em exercício.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2020 A OUT/2021

ROF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")	DEPESAS EXERCÍCIO (em reais) (1ª etapa)												TOTAL (último 12 meses)	DETERMINAÇÃO DE RECURSOS PARA O PIA
DESPESA COM PESSOAL	LÍQUIDADAS												(a)	(b)
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEB/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAY/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.985.516,12	15.996.113,50	11.466.680,81	12.169.184,50	10.918.238,19	13.567.670,37	14.914.106,81	12.849.339,76	13.707.455,51	12.064.423,85	13.244.189,95	12.001.214,02	159.611.341,65	0,00
Pessoal Ativo	9.542.699,51	13.544.249,89	9.903.502,88	10.458.404,87	9.212.965,17	12.372.965,17	10.722.870,50	10.742.466,66	9.946.821,31	9.789.814,21	9.919.184,60	9.601.434,83	129.448.142,37	0,00
Despesas com Pessoal em Exercício	8.564.449,84	11.751.794,51	8.644.703,81	9.188.877,23	7.957.605,65	10.141.272,62	8.211.103,84	8.414.649,58	8.781.729,99	8.707.459,58	8.735.376,18	8.569.241,16	130.598.574,34	0,00
Quilômetros Pagáveis	9.766.091,47	1.312.020,83	9.903.506,04	1.210.283,84	3.673.460,47	1.210.287,97	1.061.662,16	1.218.766,16	1.048.824,16	1.064.887,37	1.117.855,42	1.117.855,42	13.908.585,95	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Benefícios Previdenciários	1.462.222,81	1.321.458,44	1.158.625,47	1.175.222,52	1.471.593,81	1.353.868,60	1.470.439,16	1.349.653,05	1.421.552,83	1.485.370,90	1.451.814,44	1.454.921,91	13.704.051,47	0,00
Despesas com Benefícios Previdenciários	1.462.222,81	1.321.458,44	1.158.625,47	1.175.222,52	1.471.593,81	1.353.868,60	1.470.439,16	1.349.653,05	1.421.552,83	1.485.370,90	1.451.814,44	1.454.921,91	13.704.051,47	0,00
Despesas com Benefícios Previdenciários	1.462.222,81	1.321.458,44	1.158.625,47	1.175.222,52	1.471.593,81	1.353.868,60	1.470.439,16	1.349.653,05	1.421.552,83	1.485.370,90	1.451.814,44	1.454.921,91	13.704.051,47	0,00
Despesas com Benefícios Previdenciários	1.462.222,81	1.321.458,44	1.158.625,47	1.175.222,52	1.471.593,81	1.353.868,60	1.470.439,16	1.349.653,05	1.421.552,83	1.485.370,90	1.451.814,44	1.454.921,91	13.704.051,47	0,00
Despesas com Benefícios Previdenciários	1.462.222,81	1.321.458,44	1.158.625,47	1.175.222,52	1.471.593,81	1.353.868,60	1.470.439,16	1.349.653,05	1.421.552,83	1.485.370,90	1.451.814,44	1.454.921,91	13.704.051,47	0,00
Despesas com Benefícios Previdenciários	1.462.222,81	1.321.458,44	1.158.625,47	1.175.222,52	1.471.593,81	1.353.868,60	1.470.439,16	1.349.653,05	1.421.552,83	1.485.370,90	1.451.814,44	1.454.921,91	13.704.051,47	0,00
Despesas com Benefícios Previdenciários	1.462.222,81	1.321.458,44	1.158.625,47	1.175.222,52	1.471.593,81	1.353.868,60	1.470.439,16	1.349.653,05	1.421.552,83	1.485.370,90	1.451.814,44	1.454.921,91	13.704.051,47	0,00
Despesas com Benefícios Previdenciários	1.462.222,81	1.321.458,44	1.158.625,47	1.175.222,52	1.471.593,81	1.353.868,60	1.470.439,16	1.349.653,05	1.421.552,83	1.485.370,90	1.451.814,44	1.454.921,91	13.704.051,47	0,00
Despesas com Benefícios Previdenciários	1.462.222,81	1.321.458,44	1.158.625,47	1.175.222,52	1.471.593,81	1.353.868,60	1.470.439,16	1.349.653,05	1.421.552,83	1.485.370,90	1.451.814,44	1.454.921,91	13.704.051,47	0,00
Despesas com Benefícios Previdenciários	1.462.222,81	1.321.458,44	1.158.625,47	1.175.222,52	1.471.593,81	1.353.868,60	1.470.439,16	1.349.653,05	1.421.552,83	1.485.370,90	1.451.814,44	1.454.921,91	13.704.051,47	0,00
Despesas com Benefícios Previdenciários	1.462.222,81	1.321.458,44	1.158.625,47	1.175.222,52	1.471.593,81	1.353.868,60	1.470.439,16</							

Figura 1 RGF - Outubro 2021

Sabemos que as Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização contam nesse índice quando a terceirização é de cargos e funções constantes do quadro de servidores, no entanto, esse valor encontra-se em patamares muito altos perto da média dos últimos anos.

Com os dados requeridos em mãos poderemos fazer novas proposições legislativas de modo a não prejudicar o serviço público municipal e nem seus servidores.

LEGALIDADE

Com fulcro no Art. 40, III, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 3º, § 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa.

Cpastorello